

PROJETO DE LEI 01-00272/2012 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Gersumiro dos Santos Carreira, a praça situada entre as Ruas Miguel de Castro, Nigela e Agave, na Vila Ramos, distrito de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Gersumiro dos Santos Carreira, a praça situada entre as Ruas Miguel de Castro, Nigela e Agave, na Vila Ramos, distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012. Às Comissões competentes.”